

Tamarana, 04 de fevereiro de 2026



Edição 2280 – Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de fevereiro de 2026

Edição 2280 - Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 029/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento 0057/2026, a partir de 02/02/2026, a Sr^a. **MICHELE CAVALCANTI DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 137.XXX.XXX-66, do cargo de **Assessor Executivo V**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 286/2024, de 19 de dezembro de 2024.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de fevereiro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº007/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE

Art. 1º- Fica designado o servidor **RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 10.XXX.XXX-2/PR e CPF nº 068.XXX.XXX-30, sob a matrícula de nº 888126, para desempenhar a função de Assessor Técnico Pedagógico na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Tamarana.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03/02/2026.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 04 de Fevereiro de 2026.**

Maria Rose Soares
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 010/2026 de 15/01/2026

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Nº 002 de 03/02/2026****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 544/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024**

Segundo termo aditivo de ata de registro de preços para fornecimento de mão de obra terceirizada para a prestação de serviços de varrição de vias públicas, coleta porta a porta de resíduos domiciliares e jardinagem em praças, vias e pátios de prédios públicos, celebrada entre o Município de Tamarana e a empresa Flávio Ferreira Dos Santos 95393269900.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS 95393269900**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 18.701.404/0001-78, inscrição estadual nº 90821456-02, e-mail gramadoecia@gmail.com, telefone (43) 98412-0872, localizada na Rua Iziquiel Pereira dos Santos, s/nº, Bairro Primavera, CEP 86.330-000, na cidade de Leopólis - PR, neste ato devidamente representada pelo Sr. **FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG Nº 6.XXX.XXX-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 953.XXX.XXX-00.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo da Ata de Registro de Preço nº 544/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 099/2024, processo administrativo nº 170/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (C.I. nº 014/2026) nos termos dos ajustes indicados a seguir:

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 - Fica aditado à Ata de Registro de Preços original, aumento de 10 (meses) e 15 (quinze) dias no prazo de vigência, ficando o prazo da mesma, após o aumento, em 24(vinte e quatro) meses tendo como nova data de vencimento o dia 20/12/2026. Com a prorrogação do contrato, inicia-se um novo período de vigência, e a quantidade autorizada para consumo ou execução retorna ao quantitativo originalmente estipulado, conforme tabela atualizada abaixo:

Item	Unidade	Quantidade para 10,5 meses	Descrição	Preço máximo (R\$) unitário posto/mês	Preço máximo (R\$) total mês	Preço máximo total (R\$) total 10,5 meses
01	Posto/mês	105	Prestação de mão de obra na função de <u>Gari Varredor(a) de Rua, CBO-5142-15</u> , 40 horas semanais, com dedicação exclusiva de mão de obra, sendo <u>10 (dez) trabalhadores(as)</u> pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 120 (cento e vinte) postos/mês.	4.428,48	44.284,80	464.990,40
Valor Total				R\$ 464.990,40		

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 03 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUZUKAWA
Representante Legal

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS
95393269900
CONTRATADO
FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS
Representante Legal

SIDNEY APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

Setor de contratos: Edvanda Camargo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 001/2026, DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, RELATIVO AO EDITAL Nº 001/2022:

O Presidente da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, **Senhor Renan Leal Gonçalves**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ibraims Gerber nº 32 em Tamarana-PR, no uso de suas atribuições legais, vem **DESCLASSIFICAR** o candidato abaixo relacionado, o qual não manifestou interesse, no prazo previsto no edital de convocação nº 001/2026, bem como no ofício nº 003/2026 –CMT:

Cargo: Técnico Legislativo

CLASSIFICAÇÃO: 1º

NOME: João Vitor Boldo do Nascimento

Nº RG: 9X4XX8X8

N.º INSCRIÇÃO: 0XX.401.XXX-

X2

NOTA FINAL: 138,00

Tamarana, 04 de fevereiro de 2026.

Renan Leal Gonçalves

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026, DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, RELATIVO AO EDITAL Nº 001/2022:

O Presidente da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, **Senhor Renan Leal Gonçalves**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ibrains Gerber nº 32 em Tamarana-PR, no uso de suas atribuições legais, vem **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2022, para provimento do cargo de Técnico Legislativo, do quadro efetivo permanente desta Câmara (Regime Estatutário), conforme prevê a Lei Municipal nº 1485/2022, Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações e a Lei Municipal 153/2000. Para isso, deverá apresentar-se à Câmara Municipal, munido de todos os documentos comprobatórios dos requisitos necessários à nomeação, inclusive exames médicos pré-admissionais, todos eles indicados no ofício de convocação 003/2026–CMT, observado o prazo estabelecido no mesmo ofício.

Cargo: Técnico Legislativo

CLASSIFICAÇÃO: 2º

NOME: Jessica Yumi Ueno

Nº RG: 1X36X01XX

N.º INSCRIÇÃO: 0XX.401.XXX-
X2

NOTA FINAL: 137,50

O não comparecimento no período definido no ofício de convocação 006/2026 – CMT implicará na desistência do classificado, e consequente perda da vaga.

Tamarana, 04 de Fevereiro de 2026.

Renan Leal Gonçalves

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 2/2026
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: CONF SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: Na instituição
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de quatro (04) inscrições junto a Unicursos do Curso: Providências Iniciais de Abertura de Exercício, Organização Institucional e Responsabilidade Administrativa dos Parlamentares, para os servidores Elayne, Lucas, Luiz e a Vereadora Valdenice nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2026, e para os vereadores Edson, João Maria Claro dos Santos Neto e Mário César Fabiano nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026 em Curitiba/PR.

Observações:

Recursos orçamentários: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00	R\$ 9.960,00
Total Entidade:			R\$ 9.960,00
Total Geral:			R\$ 9.960,00

Tamarana, 27 de Janeiro de 2026

Assinatura do Responsável

Tamarana, 04 de fevereiro de 2026



Edição 2280 – Ano XXI - Semanal


**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Andrao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Página: 1 / 1

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 1/2026**

Processo Adm.: 2/2026

Data do Processo: 26/01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 2/2026
b) Nr. Licitação: 1/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 27/01/2026
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de quatro (04) inscrições junto a Unicursos do Curso: Providências Iniciais de Abertura de Exercício, Organização Institucional e Responsabilidade Administrativa dos Parlamentares, para os servidores Elayne, Lucas, Luiz e a Vereadora Valdenice nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2026 em Curitiba/PR.*

Participante: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA (19.949.769/0001-89)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES - CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES Marca:	4,000	UNI	2.490,00	9.960,00
Total do Participante:					9.960,00

Total Geral: 9.960,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00	R\$ 9.960,00

Tamarana, 27/01/2026


Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 09/2026

Ementa: Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **NATHALIA EMANUELY RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Parlamentar I, 15 (quinze) dias de abono pecuniário de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 à 02/02/2026 e gozo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias, a partir de 03/02/2026 com retorno em 18/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 26 de janeiro de 2026.


Renan Leal-Gonçalves
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso
de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar curso de capacitação junto a Unicursos: Providências Iniciais de Abertura de Exercício, Organização Institucional e Responsabilidade Administrativa dos Parlamentares, nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2026 em Curitiba/PR.

Valdenice Carneiro Gouveia Paz

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 26 de janeiro de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar curso de capacitação junto a Unicursos: Providências Iniciais de Abertura de Exercício, Organização Institucional e Responsabilidade Administrativa dos Parlamentares, nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2026 em Curitiba/PR.

Elayne da Silva Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 26 de janeiro de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR

Tamarana, 04 de fevereiro de 2026



Edição 2280 – Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 12/2026***Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar curso de capacitação junto a Unicursos: Providências Iniciais de Abertura de Exercício, Organização Institucional e Responsabilidade Administrativa dos Parlamentares, nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2026 em Curitiba/PR.

Lucas Aparecido Rodrigues de Souza

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 26 de janeiro de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2026

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar curso de capacitação junto a Unicursos: Providências Iniciais de Abertura de Exercício, Organização Institucional e Responsabilidade Administrativa dos Parlamentares, nos dias 28, 29 e 30 de janeiro de 2026 em Curitiba/PR.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 26 de janeiro de 2026.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.:
86.125-000
Tamarana - PR



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretária Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br